

FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E CULTURA

GABINETE



Ofício nº. 510/2022 - FEAC Gab

Franca, 06 de outubro de 2022.

Assunto: Resposta Câmara Municipal.

Referente às Reuniões do Conselho Administrativo da FEAC.

- Ref. Requerimento 408/2022 - Vereador Marcelo Tidy.

Senhor Prefeito,

Em atendimento ao solicitado pelo Ilmo. Sr. Vereador no documento acima referenciado, notadamente "informações sobre os motivos do não cumprimento das reuniões bimestrais referentes ao conselho administrativo da FEAC", tem o presente a finalidade de informar que os relatórios semestrais já estão sendo finalizados e, em breve, os membros do Conselho Administrativo e Financeiro receberão a convocação para a realização da referida reunião.

Atenciosamente,

Mateus Santiago Caetano Diretor Presidente – FEAC

Destinatário: Exmo. Sr.

Alexandre Augusto Ferreira Prefeito Municipal de Franca Recebi en 12/12/22

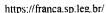
20/10/22

Gabinete da Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO





Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

n. ° 408/2022

202 Em Recebi em 21/09/23 Gabinete do Prefeito

ENCAMINHAMENTO

Para Dare e/ou providências à DERG/GABIP até

Franca

iniciativa vereador deste que intercedo ao Executivo para obter informações sobre os motivos do hão das reuniões bimestrais referentes ao conselho cumprimento administrativo da Feac.

Este vereador foi nomeado representante do conselho administrativo da Feac, no final de 2021.

Solicito informações se já houve alguma reunião e, caso negativo, quais os motivos de não ter reuniões ainda.

Conforme o artigo 4°, parágrafo 3°, da Lei n.º 6.334, de 07 2005, "o conselho administrativo reunir-se-á, (2) ordinariamente, pelo menos uma a cada dois meses vez extraordinariamente sempre que convocado por seu presidente ou por solicitação de um terço (1/3) de seus membros" (grifos nossos).

Solicito ser avisado antecipadamente sobre as reuniões.

Diante do exposto, requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Sr. Prefeito, Alexandre Augusto Ferreira, para obter informações sobre os motivos do não cumprimento das reuniões bimestrais referentes ao conselho administrativo da Feac, conforme o artigo 4°, parágrafo 3°, da Lei n.º 6.334, de 07 de março de 2005.

PROTOCOLO

Rua da Câmara. n.º 01. Parque das Águas. Franca/SP, CEP: 14401-306.

Telefones: (16) 3713-1555, (16) 3713-1500, DDG: 0800-940-1555.

https://franca.sp.leg.br/

109/22 HORÁRIO: 11h0

1